



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 25/2025-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.024739/2025-29

MINUTA - TERMO ADITIVO Nº 25/2025 - DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Termo Aditivo nº 25/2025 de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 40/2024 - CGAD/DLOG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90020/2024** - CGAD/DLOG, firmada pela União, por intermédio da **Polícia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa **EMBRAER S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.689.002/0001-89**.

A União, por intermédio da **Polícia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), com sede no **Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000**, na cidade de Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50**, neste ato representada pelo **Delegado de Polícia Federal André Luis Lima Carmo**, Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 17.389-DG/PF**, de 23 de janeiro de 2023, publicada no **Boletim de Serviço nº 017**, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 40/2024 - CGAD/DLOG**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - CGAD/DLOG**, firmada com a **EMBRAER S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.689.002/0001-89**, neste ato representada por **Adriano Fernandes Guimarães e Rinaldo Piubeli Prado**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08200.024739/2025-29**, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e do **Decreto nº 11.462**, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 40/2024 - CGAD/DLOG**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da **vigência da Ata de Registro de Preços nº 40/2024 - CGAD/DLOG**, referente à data-base do exercício de 2025, considerando, principalmente, os seguintes fatores:

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: EMBRAER S/A CNPJ: 07.689.002/0001-89 ENDERECO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA N° 2170, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CEP: 12227-901 FONE: (12)3927-1000 EMAIL: ADRIANOFGUIMARAES@GMAIL.COM, RINALDO.PRADO@EMBRAER.COM.BR REPRESENTANTE: ADRIANO FERNANDES GUIMARÃES REPRESENTANTE: RINALDO PIUBELI PRADO					
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Treinamento Inicial Aeronave TIPO Embraer ERJ 175 (PIC/SIC) para 01 (um) piloto Anexo I	20	R\$ 157.700,00	R\$ 3.154.000,00
	2	Contratação de sessões/horas (avulsas) adicionais simulador de voo Embraer 175	20	R\$ 19.360,90	R\$ 387.218,00
2	3	Contratação de Instrutor de voo para aeronave Embraer 175 Anexo II	225	R\$ 11.520,00	R\$ 2.592.000,00
	4	Ressarcimento de despesas de Intrutor de voo Embraer 175	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 6.233.218,00

1.3. Considerando que houve o consumo de parte dos itens, nos termos da ARP 40/2024 (SEI nº 76656486), e, tendo em vista que não houve previsão de renovação de quantitativos no instrumento convocatório ou nos anexos do **Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - CGAD/DLOG**, não será aplicada a renovação de quantitativos, mantendo-se o saldo remanescente.

1.4. Haverá aplicação de reajuste pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.6. O índice aplicado corresponderá ao acumulado do período vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo, com efeito retroativo a julho de 2024.

1.7. Até o momento, o IPCA acumulado entre setembro de 2024 e agosto de 2025 é de 5,13%, conforme os dados disponibilizados pelo IBGE ([Inflação | IBGE - https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php](https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php)).

1.8. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será prorrogada a partir de **19 de setembro de 2025 até 18 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da **Ata de Registro de Preços** está fundamentada no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021** e na cláusula 5.1 da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Após a prorrogação, as quantidades e valores unitários registrados na referida Ata passarão a ser os relacionados na tabela abaixo de a partir de **19 de setembro de 2025**:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REMANESCENTE REAJUSTADO
1	1	Treinamento Inicial Aeronave TIPO Embraer ERJ 175 (PIC/SIC) para 01 (um) piloto Anexo I	12	R\$ 165.790,66	R\$ 1.989.487,92
	2	Contratação de sessões/horas (avulsas) adicionais simulador de voo embraer 175	12	R\$ 20.354,19	R\$ 244.250,28
2	3	Contratação de Instrutor de voo para aeronave Embraer 175 Anexo II	225	R\$ 12.111,02	R\$ 2.724.979,50
	4	Ressarcimento de despesas de Intrutor de voo Embraer 175	100.000	R\$ 1,05	R\$ 105.000,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 5.063.717,70

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do presente **Aditivo** é de R\$ 5.063.717,70 (cinco milhões, sessenta e três mil e setecentos e dezessete reais e setenta centavos), que corresponde aos valores unitários acrescidos do índice do **IPCA** acumulado apurado no período de setembro de 2024 a junho de 2025.

4.2. O valor acima foi obtido a partir da aplicação do acumulado do **IPCA** ([Inflação | IBGE](https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php) - <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>), até o mês de agosto de 2025, aos valores unitários registrados na **Ata de Registro de Preços**, conforme tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE HOMOLOGADA POLÍCIA FEDERAL	QUANTIDADE SALDO REMANESCENTE POLÍCIA FEDERAL	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR TOTAL REMANESCENTE REAJUSTADO
1	1	reinamento Inicial Aeronave TIPO Embraer ERJ 175 (PIC/SIC) para 01 (um) piloto Anexo I	20	12	R\$ 157.700,00	R\$ 165.790,66	R\$ 3.154.000,00	R\$ 1.989.487,92
	2	Contratação de sessões/horas (avulsas) adicionais simulador de voo embraer 175	20	12	R\$ 19.360,90	R\$ 20.354,19	R\$ 387.218,00	R\$ 244.250,28
2	3	TContratação de Instrutor de voo para aeronave Embraer 175 Anexo II	225	225	R\$ 11.520,00	R\$ 12.111,02	R\$ 2.592.000,00	R\$ 2.724.979,50
	4	Ressarcimento de despesas de Intrutor de voo Embraer 175	100.000	100.000	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 100.000	R\$ 105.000,00
							VALOR TOTAL	R\$ 5.063.717,70

CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

5.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na **Autorização de Prorrogação de Ata de Registro de Preços (SEI nº 142561864)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços Original**, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

Brasília/DF, (datado eletronicamente).

(Assinatura Eletrônica)
ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas (UG 200334)

(Assinatura Eletrônica)
ADRIANO FERNANDES GUIMARÃES
Representante da empresa

(Assinatura Eletrônica)
RINALDO PIUBELI PRADO
Representante da empresa

 Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO FERNANDES GUIMARAES, Usuário Externo**, em 13/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Piubeli Prado, Usuário Externo**, em 13/09/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 17/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142563364&crc=3B777A74.
Código verificador: **142563364** e Código CRC: **3B777A74**.